



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA  
( CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA )

Vicência — Pernambuco

Lei nº 620/80

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 17 de Julho de 1980  
*Clotilde Wanderley Alves*  
Presidente

EMENTA: Autoriza denominação de Praça e dá outras providências.

O Governo do Município de Vicência, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTº 1º - Fica o Governo do Município de Vicência, // autorizado a denominar um dos Logradouros Públicos desta Cidade, / Praça José Candido de Oliveira.

ARTº 2º - A Praça José Candido de Oliveira, de que/ fala o Artº 1º, será no local onde acha-se edificado o prédio da/ Estação Rodoviária desta Cidade.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da- ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 17 de Julho de 1980.

*Clotilde Wanderley Alves*  
Clotilde Wanderley Alves. Presidente .

*Moacyr Vasconcelos de Andrade*  
Moacyr Vasconcelos de Andrade - 1º Secretário.